



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PROCESSO Nº. 3983/2020**

**Concorrência PÚBLICA Nº 03/2020**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS E DOS GRUPOS GERADORES E CABINES PRIMÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL.**

**ESCLARECIMENTO**

Em atenção às solicitações de esclarecimentos realizadas por empresas pretensas licitantes, e conforme manifestação da área requisitante, elucidamos:

**Pergunta 01:** ...Qual é a justificativa da Prefeitura ao requerer a instalação de telegestão nos pontos luminosos da cidade?...

**Resposta 01: “Implantação de Telegestão.** A solução de telegestão de luminárias torna a gestão da iluminação inteligente e mais eficaz por meio de uso de controladores e software de gerenciamento, com a finalidade de melhorar o controle do parque de luminárias públicas variando a luminosidade conforme a necessidade, maximizando a vida útil e minimizando o consumo de energia das mesmas, nos moldes do Programa de Eficiência Energética -PEE da Agencia Nacional de Energia Elétrica- ANEEL.”

**Pergunta 02:** ...O próprio edital menciona que serão utilizados serviços de Call Center e também de telegestão, contudo, uma das funções da telegestão é saber se o ponto está aceso ou não, ou se este ponto precisa de reparo, função esta, que pode facilmente ser atrelada ao Call Center, não fazendo sentido a utilização dos dois serviços, tanto na questão operacional, quanto na questão financeira.

**Resposta 02: “Serviços de Call Center.** O serviço de “call center” tem por objetivo somente a funcionalidade de canalizar de maneira prática aos munícipes e/ou interessados usuários do sistema público de iluminação municipal a ocorrência de falhas no sistema, ou seja, se existem pontos apagados durante o período noturno ou acesos durante o dia, por exemplo. Diferente do sistema de telegestão que, além desta funcionalidade, tem por objeto uma gestão completa do parque de

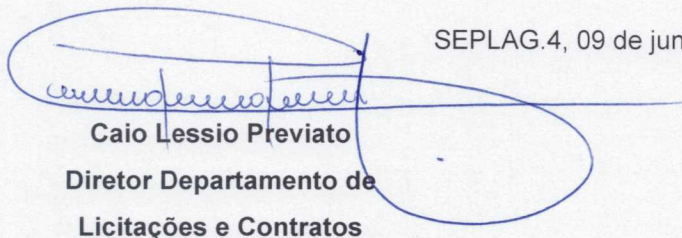


**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

iluminação, podendo programar-se seu acendimento e desligamento, medição do real consumo de energia e dimerização de sua luminosidade (nos casos possíveis em acordo com a norma técnica 5101 da ABNT) maximizando sua vida útil e minimizando o consumo de energia, tudo em tempo real diferente do que ocorre em um “call center”. Nos estudos realizados este sistema se mostrou extremamente vantajoso a médio e longo prazo a medida que otimiza o consumo de energia e evita a disponibilização de “call centers” de maior porte que possuem elevado custo de operação. Porém o serviço de “call center” deverá permanecer ativo e em funcionamento após a implantação do sistema de telegestão por atender a uma parcela da população que não tem acesso ou enfrenta dificuldades técnicas no acesso aos serviços de internet e canais eletrônicos, sendo necessária a inclusão social desta parcela da sociedade aos canais de atendimento dos mais variados serviços de utilidade pública. Além da questão de eficiência e economia atrelada à implantação e operação do sistema de telegestão é importante destacar que o investimento em tecnologia trará maior transparência a fiscalização das atividades dos serviços prestados assim como permite e facilita uma futura integração a uma série de controles tecnológicos aplicados a conceitos de Tecnologia da Informação e cidades inteligentes.”

**Pergunta 03:** ...Importante ressaltar que todo procedimento licitatório deve ser justificado pela Prefeitura, e ser completamente transparente...

**Resposta 03:** “Devemos informar que o processo em questão está disponível na Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Diretoria de Licitação e Contratos, para consulta que se fizer necessária.”

  
**Caio Lessio Previato**  
**Diretor Departamento de**  
**Licitações e Contratos**

SEPLAG.4, 09 de junho de 2020.